



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 988599/2025 - SDR/CODEVASF - 2025NS004512

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Daniel Alex Fortunato

CPF: ***.182.211-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria Casa Civil nº 263, de 7 de março de 2025, publicada no DOU de 10 de março de 2025.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Autoridade competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: ***.397.555-**

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30, de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

195007/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

c) UG SIAFI - UG Executora:

195011- Codevasf

3. OBJETO:

Apoio a Implantação de Obras em Andamento, nos municípios do estado da Bahia, na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Apoio a Implantação de Obras em Andamento.
- Reserva Técnica que visa assegurar a adequada execução do contrato voltado ao apoio técnico e operacional à implementação de obras inseridas no âmbito da 6ªSR.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais. A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento regional.

A celebração do presente Termo de Execução Descentralizada (TED) justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada execução de contratos voltados ao apoio técnico e operacional à implementação de obras inseridas no âmbito da 6ª/SR da Codevasf. Considerando a complexidade das atividades envolvidas, bem como a exigência de acompanhamento contínuo, fiscalização especializada e gestão integrada das etapas de execução, torna-se imprescindível a transferência de crédito orçamentário à unidade descentralizada, a qual possui capacidade técnica e estrutura adequada para conduzir tais ações.

A descentralização de recursos permitirá maior celeridade, eficiência e controle na execução das atividades, evitando atrasos, garantindo o cumprimento das metas pactuadas e assegurando a conformidade com as normas vigentes de planejamento, contratação e execução de obras públicas. Ademais, a medida contribui para otimizar o uso dos recursos públicos, promovendo melhor coordenação entre os órgãos envolvidos e fortalecendo a execução dos objetivos institucionais.

Diante do exposto, a formalização do TED revela-se necessária e vantajosa para a Administração, por viabilizar a implementação das ações contratadas de maneira eficiente, transparente e alinhada às diretrizes estratégicas do órgão.

Trata-se de recurso proveniente da Emenda de Comissão nº 50480002 – RP8, (Ofício nº 054/2025-CINDRE (6248589), de 22 de outubro de 2025, oriundo da Presidência da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados - CINDRE), a ser descentralizada pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial.

A solicitação decorre de indicações do Deputado Federal Adolfo Viana e destina-se aos beneficiários relacionados na planilha anexa (6248696), voltada ao apoio a projetos de desenvolvimento.

Cumprir destacar que a disponibilidade orçamentária para a referida descentralização decorre de recursos oriundos de Emenda ao OGU/2025 apresentada pela mencionada Comissão (Emenda nº 50480002 – RP8), estando em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Portaria Conjunta MPO/MPF/MGI/SRI-PR nº 2, de 23 de abril de 2025 (6248438), bem como em atendimento ao disposto no Comunicado nº 12/2025 da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (6248441).

Cabe ressaltar a utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de Reserva Técnica.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

1 – Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	PTRES	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2317.00SX.0001	258247	00000003898	3129000000	44.90.39	965.000,00

TOTAL**965.000,00****10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	Apoio a Implantação de Obras em Andamento.	Unid.	1	921.575,00	921.575,00	dezembro/2025	dezembro/2028
2	Reserva Técnica que visa assegurar a adequada execução do contrato voltado ao apoio técnico e operacional à implementação de obras inseridas no âmbito da 6ªSR.	Unid.	1	43.425,00	43.425,00	dezembro/2025	dezembro/2028
TOTAL					965.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Dezembro/2025	965.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SIM	965.000,00

13. PROPOSIÇÃO**LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO**DANIEL ALEX FORTUNATO**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 16:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 12/12/2025, às 19:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6314244** e o código CRC **205F9274**.